



TABELA DE PREÇOS APLICADOS

pela Santos Brasil
no TERMINAL DE VEÍCULOS

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br



A partir de 01.01.2026

Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data da prestação do serviço, não possuírem acordo individual com o Terminal de Veículos de Santos S.A. O uso das instalações do Terminal de Veículos será regulado pelos “Termos e Condições Gerais para as Operações de serviços de carga/descarga, movimentação, patiamento e armazenagem de veículos nas operações de Exportação, Importação e Transbordo”, publicada em www.santosbrasil.com.br.

1. OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E TRANSBORDO:

1.1. TARIFA BÁSICA DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM EM PÁTIO ALFANDEGADO

1.1.1. A TARIFA DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS (TMV BÁSICA—EXPORTAÇÃO) inclui a recepção das pranchas e/ou carretas/cegonhas no Pátio de Manobra; triagem para recepção e disponibilização de rampas para descarga; recebimento dos veículos no solo com descarga sob a responsabilidade do transportador rodoviário, - primeiro ponto de vistoria (*First Point of Rest—FPR*); disponibilidade dos veículos no Pátio de Inspeção/Vistoria para as operações de *survey* e deste até o Pátio de Veículos Leves e/ou Pesados; armazenagem por um período de 07 (sete) dias em área descoberta; movimentação desde o Pátio de Veículos Leves e/ou Pesados até o *gate* de saída – último ponto de vistoria (*Last Point of Rest—LPR*), para acesso às rampas e/ou ao costado do navio (pulmão pré-embarque – *buffer*); Seguro de Responsabilidade Civil e Documento de confirmação de Embarque.

A TMV BÁSICA—EXPORTAÇÃO (1º. PERÍODO E SUBSEQUENTES) inclui a armazenagem de 07 dias corridos em área descoberta, com 0,50% s/ o valor do FOB do(s) veículo(s) aplicando os mínimos abaixo.

A TARIFA DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS (TMV BÁSICA—IMPORTAÇÃO) inclui a recepção de veículos no navio – primeiro ponto de vistoria (*First Point of Rest—FPR*); movimentação deste ponto para o Pátio de Veículos Leves e/ou Pesados; armazenagem por um período de 07 (sete) dias em área descoberta; movimentação desde o Pátio de Veículos Leves e/ou Pesados até o Pátio de Inspeção/Vistoria – último ponto de vistoria (*Last Point of Rest—LPR*); Seguro de Responsabilidade Civil; É de responsabilidade do transportador rodoviário o carregamento do veículo que fará o transporte.

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



A TMV BÁSICA–IMPORTAÇÃO (1º. PERÍODO E SUBSEQUENTES) inclui a armazenagem de 07 dias corridos em área descoberta, com 0,50% s/ o valor do CIF do(s) veículo(s) aplicando os mínimos abaixo.

- 1.1.2. A TARIFA DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS (TMV TRANSBORDO) inclui a recepção de veículos no costado do navio – primeiro ponto de vistoria (*First Point of Rest–FPR*); movimentação deste ponto para o Pátio de Veículos Leves e/ou Pesados; armazenagem por um período de 07 (sete) dias em área descoberta e segregada para importação e/ou transbordo; movimentação desde o Pátio de Veículos Leves e/ou Pesados até o *gate* de saída – último ponto de vistoria (*Last Point of Rest–LPR*), para acesso às rampas e/ou ao costado do navio (pulmão pré-embarque – *buffer*); Seguro de Responsabilidade Civil e Documento de confirmação de Embarque.

A TMV BÁSICA–TRANSBORDO (1º. PERÍODO E SUBSEQUENTES) inclui a armazenagem de 07 dias corridos em área descoberta, com 0,50% s/ o valor do CIF do(s) veículo(s) aplicando os mínimos abaixo

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



1.1.3. TABELAS

1.1.3.1 Máquinas com ou sem esteira	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 8.000 kg.	R\$ 7.500,83	R\$ 11.251,24	R\$ 9.376,05	4,5%
(b). Leve: de 8.001 a 16.000 kg.	R\$ 8.304,48	R\$ 12.456,70	R\$ 10.380,62	4,5%
(c). Médio: de 16.001 a 24.000 kg	R\$ 9.546,51	R\$ 14.319,78	R\$ 11.933,11	4,5%
(d). Grande: a partir de 24.001 kg.	R\$ 12.972,20	R\$ 19.458,33	R\$ 16.215,27	4,5%

1.1.3.2 Veículos de Passageiros	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 1.300 kgs.	R\$ 1.717,72	R\$ 2.576,55	R\$ 2.147,15	4,5%
(b). Leve: de 1.301 a 1.600 kgs.	R\$ 1.886,57	R\$ 2.829,85	R\$ 2.358,20	4,5%
(c). Médio: de 1.601 a 1.900 kgs.	R\$ 2.074,91	R\$ 3.112,40	R\$ 2.593,69	4,5%
(d). Grande: a partir de 1.901 kgs.	R\$ 2.279,44	R\$ 3.419,23	R\$ 2.849,31	4,5%

1.1.3.3 Veículos de carga – chassis simples	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 1.766,42	R\$ 2.649,53	R\$ 2.208,03	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 1.944,99	R\$ 2.917,52	R\$ 2.431,27	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 2.133,36	R\$ 3.198,45	R\$ 2.666,68	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 2.354,16	R\$ 3.531,24	R\$ 2.942,69	4,5%

1.1.3.4 Veículos de carga – chassis remontados	Período de 07 dias / por remonta			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 2.295,71	R\$ 3.443,57	R\$ 2.869,66	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 2.526,28	R\$ 3.789,41	R\$ 3.157,84	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 2.779,54	R\$ 4.169,28	R\$ 3.474,42	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 3.058,78	R\$ 4.588,14	R\$ 3.823,46	4,5%

1.1.3.5 Veículos de carga – chassis articulado	Período de 07 dias / por chassi			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 2.458,04	R\$ 3.687,09	R\$ 3.072,60	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 2.701,59	R\$ 4.052,42	R\$ 3.377,01	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 2.971,07	R\$ 4.456,65	R\$ 3.713,88	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 3.266,59	R\$ 4.899,89	R\$ 4.083,24	4,5%

1.1.3.6 Veículos de carga – chassis bi-articulado	Período de 07 dias / por chassi			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 2.578,23	R\$ 3.867,31	R\$ 3.222,78	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 2.841,24	R\$ 4.261,82	R\$ 3.551,53	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 3.120,49	R\$ 4.680,69	R\$ 3.900,59	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 3.432,21	R\$ 5.148,28	R\$ 4.290,28	4,5%

1.1.3.7 Caminhões	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 4.201,78	R\$ 6.302,65	R\$ 5.252,24	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 4.620,68	R\$ 6.930,95	R\$ 5.775,83	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 5.081,73	R\$ 7.622,61	R\$ 6.352,16	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 5.588,30	R\$ 8.382,40	R\$ 6.985,38	4,5%

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



1.1.3.8 Caminhões remontados	Período de 07 dias / por remonta			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 4.620,68	R\$ 6.930,95	R\$ 5.775,83	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 5.084,96	R\$ 7.627,47	R\$ 6.356,25	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 5.591,54	R\$ 8.387,26	R\$ 6.989,39	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 6.150,03	R\$ 9.225,02	R\$ 7.687,54	4,5%

1.1.3.9 Ônibus de passageiro ou uso misto	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 3.052,28	R\$ 4.578,44	R\$ 3.815,33	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 3.357,53	R\$ 5.036,27	R\$ 4.196,90	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 3.695,21	R\$ 5.542,81	R\$ 4.619,04	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 4.065,41	R\$ 6.098,06	R\$ 5.081,74	4,5%

1.1.3.10 Ônibus de passageiro ou uso misto articulado	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 4.273,21	R\$ 6.409,79	R\$ 5.341,50	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 4.700,49	R\$ 7.050,79	R\$ 5.875,66	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 5.173,27	R\$ 7.759,94	R\$ 6.466,63	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 5.691,56	R\$ 8.537,30	R\$ 7.114,45	4,5%

1.1.3.11 Ônibus de passageiro ou uso misto bi articulado	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 6.000 kgs.	R\$ 4.486,83	R\$ 6.730,24	R\$ 5.608,53	4,5%
(b). Leve: de 6.001 a 9.000 kgs.	R\$ 4.935,52	R\$ 7.403,33	R\$ 6.169,45	4,5%
(c). Médio: de 9.001 a 11.000 kgs.	R\$ 5.431,95	R\$ 8.147,93	R\$ 6.789,95	4,5%
(d). Grande: a partir de 11.001 kgs.	R\$ 5.976,15	R\$ 8.964,16	R\$ 7.470,17	4,5%

1.1.3.12 Equipamentos rebocáveis	Período de 07 dias / por veículo			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 8.000 kgs.	R\$ 5.676,30	R\$ 8.514,44	R\$ 7.095,40	4,5%
(b). Leve: de 8.001 a 16.000 kgs.	R\$ 6.284,45	R\$ 9.426,65	R\$ 7.855,54	4,5%
(c). Médio: de 16.001 a 24.000 kgs.	R\$ 7.224,27	R\$ 10.836,47	R\$ 9.030,38	4,5%
(d). Grande: a partir de 24.001 kgs.	R\$ 9.816,73	R\$ 14.725,08	R\$ 12.270,92	4,5%

OBS.: Equipamento não autopropelido

1.1.3.13 Equipamentos rebocáveis remontado	Período de 07 dias / por remonta			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro: até 8.000 kgs.	R\$ 7.095,32	R\$ 10.642,99	R\$ 8.869,14	4,5%
(b). Leve: de 8.001 a 16.000 kgs.	R\$ 7.855,52	R\$ 11.783,28	R\$ 9.819,41	4,5%
(c). Médio: de 16.001 a 24.000 kgs.	R\$ 9.030,38	R\$ 13.545,55	R\$ 11.287,99	4,5%
(d). Grande: a partir de 24.001 kgs.	R\$ 12.270,88	R\$ 18.406,31	R\$ 15.338,62	4,5%

OBS.: Equipamento não autopropelido

1.1.3.14 Armazenagem de carga solta	Período de 07 dias / por volume			Insp. Survey
	0,50% s/ valor FOB do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	0,50% s/ valor CIF do(s) veículo(s) com os mínimos abaixo, por período e subsequentes	
	Exportação	Importação	Transbordo	
(a). Micro porte: até 2.000 kgs.	R\$2.357,45	R\$3.536,12	R\$2.946,77	4,5%
(b). Pequeno porte: de 2.001 a 4.000 kgs.	R\$2.594,43	R\$3.891,66	R\$3.243,04	4,5%
(c). Médio porte: de 4.001 a 7.000 kgs.	R\$2.851,00	R\$4.276,46	R\$3.563,73	4,5%
(d). Grande porte: de 7.001 a 38.000 kgs.	Valores sob consulta			4,5%
(e). Cargas Especiais acima de 38.001 kgs				4,5%

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



OBS.1: Para manuseio das cargas soltas/break bulk considerar a cobrança dos serviços dos itens 2.7.9 e 2.8. Os serviços serão aplicados não necessariamente conforme peso da carga, mas mediante análise operacional de procedimentos de segurança.

Obs.2: Cotações para Cargas Especiais, com pesos acima de 7.000kgs e medidas acima de 25m³, Exemplo: barcos, VLT, lanchas, helicópteros, vagões, locomotivas, trens, esculturas, peças para parque de diversões, peças de aviões, e demais cargas especiais, os valores deverão ser consultados.

1.2. TARIFA DE MOVIMENTAÇÃO EXTRA

1.2.1 A TARIFA DE MOVIMENTAÇÃO EXTRA (TMV EXTRA) compreende MOVIMENTAÇÕES EXTRAS (adicionais) como reposicionamentos, transferências para o *Pre-Delivery Inspection* (PDI), movimentações para o Pátio de Veículos Não Conformes, posicionamento por demandas da Alfândega ou outras demandas da alfândega, campanhas de qualidade, priorizações de veículos solicitados pelo cliente e carga solta para desova (em casos de solicitação do cliente ou seu representante legal), em qualquer uma das três modalidades de operações (Exportação / Importação / Transbordo).

A TMV EXTRA—EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO/TRANSBORDO é calculada com base em 10% do valor da TMV BÁSICA contratada.

2.

SERVIÇOS CONEXOS ÀS EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E TRANSBORDOS:

2.1. TARIFA DE INSPEÇÃO DE CARGA

São serviços cobrados pelo terminal aos armadores e/ou às montadoras para a inspeção e vistoria das cargas recepcionadas tanto nas operações de exportação, importação e/ou transbordo, em qualquer um dos pontos de transferência de responsabilidade do terminal e/ou em áreas designadas para tanto.

A TARIFA DE INSPEÇÃO é calculada com base em 4,5% do valor da TMV BÁSICA contratada.

2.2. PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE IMPORTAÇÃO:

A averbação de cargas via API terá uma cobrança de R\$ 87,39/veículo/carga solta.

2.3. SERVIÇOS DE *PRE-DELIVERY INSPECTION* (PDI):

Referem-se a serviços executados pelo cliente e/ou preposto autorizado, no Prédio do PDI, relativos a trabalhos, retrabalhos, reparos e instalações de partes, peças e/ou componentes além

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



de acessórios, filmes autocolantes, manuais e etiquetas nos veículos objeto das Exportações, Importações e/ou Transbordos no terminal. Esses serviços podem ser utilizados unicamente em Veículos de Passageiro e/ou Uso Misto de qualquer porte.

O uso das instalações do PDI terá uma cobrança de R\$ 138,02/veículo.

OBS.: Será autorizada a realização de serviços no Prédio do PDI, mediante análise e aprovação da área de QSSMA (Qualidade Saúde Segurança Meio Ambiente).

2.4. COBRANÇA DE NÃO CUMPRIMENTO DE AGENDAMENTO:

Serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros recintos. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento, que seguirá as regras estabelecidas pelas autoridades portuárias.

Cobrança de não cumprimento de agendamento - Por veículo/BL - R\$ 987,14

2.5. DESCARGA EXPRESSA:

Serviço adicional de descarga expressa para operações de veículos, máquinas e carga solta. Sujeito à autorização e disponibilidade de espaço para execução do serviço.

Descarga expressa - Veículo/carga solta - Por veículo/booking - R\$ 726,43

2.6. CARREGAMENTO EXPRESSO:

Serviço adicional de carregamento expresso para operações de veículos, máquinas e carga solta. Sujeito à autorização e disponibilidade de espaço para execução do serviço.

Carregamento expresso - Veículo/carga solta - Por veículo/BL - R\$ 726,43

2.7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PÁTIO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		Valor	Forma de cobrança
2.7.1	Transmissão de carga de bateria	R\$ 178,59	por evento
2.7.2	Complementar de combustível	R\$ 29,06	por lote
2.7.3	Relatório Fotográfico digital	R\$ 162,37	por lote até 10 fotos
2.7.4	Marcação de chassis (obs.: material fornecido pelo cliente, e orientação do locaç sob supervisão do cliente)	R\$ 162,37	por vidro
2.7.5	Decalque de chassis	R\$ 81,17	por decalque
2.7.6	Chaveiro	R\$ 2.110,55	por veículo
2.7.7	Cobertura Plástica (com valor mínimo de R\$)	R\$ 38,98	por M³
2.7.8	Declaração	R\$ 225,04	por declaração

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



	Utilização de empilhadeira (obs.: sujeito a análise das dimensões do equipamento/material)		
2.7.9	Até 7 tons	R\$	3.896,51
	de 7,1 tons a 25 tons	R\$	6.169,52
	de 25,1 tons a 40 tons	R\$	8.767,22
	de 40,1 tons a 90 tons	Sob Consulta	
2.8	Outros Serviços de Terceiros (aluguel de cintas, separadores e MDO)	R\$	8.117,75
2.8.1	Desapeação de MAFI	R\$	2.435,34 por MAFI

Obs.1: Para o item 2.7.2, por favor considerar o mínimo de 04 (quatro) litros por veículo de pequeno porte e de 20 (vinte) litros por veículo de grande porte.

Obs.2: Os veículos serão abastecidos em caso de necessidade extrema (não funcionamento) e sem aviso prévio ao cliente.

Obs.3: Todos os serviços devem ser solicitados com o mínimo de 24 horas úteis de antecedência.

Obs.4: O recebimento dos veículos/máquinas no solo com descarga é sob responsabilidade do exportador/transportador rodoviário.

3. SERVIÇOS DE CAIS

3.1 HORA PARADA (APÓS 2 HORAS POR TERNO E POR PERÍODO)

Serviço cobrado pela hora (parada) de disponibilização do cais de atracação onde não há operação do navio.

Hora parada durante a operação do navio - Por terno/hora/período – Sob consulta

3.2 HORA PARADA (APÓS FINALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO)

Serviço cobrado pela hora (parada) de disponibilização do cais de atracação onde não há operação do navio.

Hora parada após a finalização da operação do navio – Por hora – Sob consulta

3.3 ATRACAÇÃO

Ato ou efeito de uma embarcação encostar em um cais da área portuária para realização de embarque e desembarque de mercadorias ou reparos.

Atracação - Por metro (LOA)/período de 6 horas ou fração de período (horas) - R\$ 36,88

3.4 AMARRAÇÃO OU DESAMARRAÇÃO DO NAVIO

Amarração: ato de passar os cabos de amarração do navio nos cabeços existentes no cais de atracação.

Amarração - Por operação ou pedido extraordinário - R\$ 12.434,28

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



Desamarração: ato de soltar os cabos de amarração do navio dos cabeços existentes no cais de atracação.

Desamarração - Por operação ou pedido extraordinário - R\$ 12.434,28

4.

OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 As operações de exportação e importação estão amparadas por apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de R\$ 20 milhões (englobando incêndio, raio, explosões de qualquer natureza, vendaval, furacões, tornados, ciclones, granizo e fumaça; impacto de veículos aéreos e terrestres, além de roubo e furto qualificado), conforme Apólice de Seguro nº. 01.17.4000001, e pela certificação SGS no sistema de qualidade e Meio ambiente, séries ISO 9001, 14001 e 18001. De igual modo, o TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A está certificado com o ISPS Code.

4.2 Os preços de serviços especiais com veículos que demandem logística, administração e/ou recursos adicionais que extrapolem os previstos nessa Tabela de Preços, exigem prévia discussão entre as partes interessadas. Seus preços serão negociados entre as partes, considerando o grau de risco e a complexidade das operações.

4.3 Em caso de necessidade de serviços extras durante a operação de navio, tais como: abastecimento, calibragem de pneus, transmissão de cargas de bateria, e outros, a fim de que a unidade não perca o embarque/desembarque, os serviços serão executados e cobrados de acordo com a tabela, sem prévio aviso ao cliente.

4.4 Ressaltamos que na modalidade de Exportação o Terminal de Veículos receberá a carga no solo do Pátio de manobra através de rampas próprias para descarga, sendo a responsabilidade pela descarga do transportador rodoviário. Neste momento a carga será inspecionada (*First Point of Rest-FPR*) primeiro ponto de vistoria. O Terminal de Veículos é responsável pela: movimentação da carga do pátio de manobra até o pátio de armazenagem; armazenagem da carga em área descoberta e movimentação da carga até o gate de saída (*Last Point of Rest - LPR*) último ponto de vistoria. A partir do costado a responsabilidade passa a ser do Armador ou quem por ele designado.

Na modalidade de importação, o Terminal de Veículos é responsável pela: recepção de veículos no navio - primeiro ponto de vistoria (*First Point of Rest-FPR*), movimentação para o pátio de armazenagem; armazenagem da carga em área descoberta; movimentação do pátio de armazenagem até o Pátio de Inspeção/Vistoria (*Last Point of Rest-LPR*); Seguro de Responsabilidade Civil. É de responsabilidade do transportador rodoviário o carregamento do veículo que fará o transporte.

4.5 Conforme o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 800, de 27 de dezembro de 2007, é facultado ao Armador determinar a retenção da mercadoria em recinto alfandegado até a liquidação do frete devido ou o pagamento da contribuição por avaria grossa declarada, no exercício do direito previsto no artigo 7º do Decreto-lei nº 116, de 1967. Nessas hipóteses, quando



houver instrução de retenção determinada pelo Armador, mediante registro no módulo de controle de carga aquaviária do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex Carga), a Santos Brasil não realizará a entrega da respectiva carga ao consignatário. Em observância da referida prerrogativa do Armador, a Santos Brasil não realizará análise ou juízo de valor a respeito de qualquer instrução de retenção registrada no Siscomex Carga, acatando-a como incontroversa e de responsabilidade exclusiva do Armador, sem que caiba à Santos Brasil qualquer responsabilidade por perdas e danos, diretos ou indiretos.

5. SERVIÇOS CONEXOS ÀS EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E TRANSBORDOS:

5.1 PRESENÇA DE CARGA (PC) E LIBERAÇÃO DOS VEÍCULOS

- 5.1.1 Após a carga depositada (entenda-se carga depositada, após todas as confirmações sistêmicas e físicas) e havendo a solicitação da presença de carga pelo exportador/importador ou representante legal através do site, o TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A. compromete-se a registrar a Presença de Carga de Exportação no prazo máximo de 02 horas úteis e a Presença de Carga de Importação no prazo máximo de 01 hora útil.
- 5.1.2 Para ocorrer a liberação dos veículos para embarque ou desembarque junto ao terminal, o embarcador ou seu preposto formal deverá estar munido de:
- 5.1.3 Na Exportação: Extrato do Registro de Exportação (RE), Solicitação de Despacho (SD) ou Termo, *Booking Note* confirmando o fechamento de praça junto ao armador; Instruções de Embarque contendo *Packing List* e/ou *Commercial Invoice* com os detalhes da carga (dados do navio – nome, viagem, armador, agente marítimo, ETA em Santos, porto de transbordo e destino), quantidade de veículos à embarcar, modelos, número de chassis e respectivas Notas Fiscais – Exportação.
 - 5.1.3.1 O Exportador deverá preencher os dados da nota fiscal no site da Santos Brasil – www.santosbrasil.com.br, Unidade de Negócios Terminal de Veículos, ou disponibilizar as informações através da webservice.
 - 5.1.3.2 Para efetivação da entrega da carga, a transportadora deverá efetuar o agendamento através do site da Santos Brasil – www.santosbrasil.com.br, na Unidade de Negócios Terminal de Veículos obedecendo as janelas disponíveis. Em caso de dúvidas contatar a equipe de Relacionamento com Cliente no tel.: (13) 2102 9000 ou pelo e-mail: relacionamento@santosbrasil.com.br.
- 5.1.4 Na Importação: Comprovante de Importação (CI) ou outro documento legal equivalente a Ordem de Coleta Oficial (autorizada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo), cópia da Declaração de Importação (DI), comprovante de recolhimento dos tributos devidos (ou isenção dos mesmos se for o caso) e respectivas Notas Fiscais de Entrada – Importação.

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



- 5.1.5 Em casos de cargas autopropelidas que não necessitam de içamento, havendo janelas disponíveis no site, a transportadora deverá agendar com antecedência mínima de 2 horas úteis a retirada da carga. Em caso de cargas especiais não autopropelidas e que necessitam de içamento a transportadora fará o agendamento no site com antecedência mínima de 24 horas úteis e o terminal confirmará a disponibilidade de atendimento.

Se for necessária a desova do MAFI antes do carregamento, favor informar ao Administrativo TEV no Tel.:(13) 3344-1015/1044 ou pelo e-mail administrativo.tev@santosbrasil.com.br.

5.2 IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS ADICIONAIS

- 5.2.1 Os valores constantes desta Tabela são líquidos de tributos, ou seja, não constituem o preço final de cada um dos serviços relacionados, pois não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e sobre o faturamento, que serão lançados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições, taxas, tarifas e demais encargos legais que venham a incidir sobre os valores dos serviços, serão acrescidos ao valor a ser pago por ocasião da conclusão dos serviços, mediante o respectivo demonstrativo e a nota fiscal correspondente.
- 5.2.2 Esta tabela não contempla as despesas com despacho aduaneiro, despesas portuárias ou custos referentes às movimentações portuárias de veículos realizados pelos operadores portuários.
- 5.2.3 Casos em que as mercadorias permaneçam armazenadas por mais de 30 dias, nos reservamos o direito de emissão de faturas para cobrança dos respectivos períodos previamente a saída da carga.
- 5.2.4 Os valores devidos ao Terminal de Veículos em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos donos, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços e na eventual destruição das mercadorias, bem como terão todas as despesas e serviços inclusive de destinações e transferências por instrução dos órgãos intervenientes, repassadas integralmente ao importador, embarcador e/ou agente de carga.
- 5.2.5 Para operações de entrega a outros Recintos Alfandegados, serão aplicados os valores conforme item 1.1, 1.2 e 2 desta tabela.
- 5.2.6 Para entrega de cargas desembaraçadas por via de despacho antecipados ou regimes especiais, serão acrescidos adicional de 35% sobre todos os serviços.

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



5.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 5.3.1 Os serviços administrativos funcionam de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h48min.
- 5.3.2 Os serviços de recebimento e entrega de veículos (entrada e saída de carretas) funcionam de forma ininterrupta de segunda-feira as 07:00 a sábado as 07:00, exceto em Feriados Nacionais e Municipais.
- 5.3.3 Depois de efetivado o carregamento/liberação, os transportes deverão deixar o terminal, não sendo permitido a pernoite no terminal.
- 5.3.4 Após os períodos citados em 5.3.2., será cobrado extraordinário no valor de **R\$ 1.083,73** por hora ou fração.
- 5.3.5 Os serviços de embarque - entrega de veículos ao armador será ininterrupto, acompanhando o horário de operação de carregamento do navio, sem cobrança de extraordinários.

Obs.: No caso de operações em horário extraordinário, faz-se necessário a solicitação por escrito ao setor de Planejamento, através do e-mail: planejamento.tev@santosbrasil.com.br até as 15:00 do dia útil anterior e cobrado de acordo com o solicitado. Em caso do horário ultrapassar o previsto solicitado, será cobrado até o final da operação (horário excedente).

O horário extraordinário solicitado será realizado mediante aprovação do terminal.

5.4 PAGAMENTOS, GARANTIAS E VALIDADE DESTA TABELA

5.4.1 Pagamentos de Exportação: Os serviços prestados pelo TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A serão cobrados por evento (embarque), com o pagamento das remunerações estabelecidas nesta Tabela de Preços a 10 dias corridos da emissão das notas fiscais.

5.4.2 Pagamentos de Importação: Pagamentos à vista.

5.4.3 Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, o TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A suspenderá os procedimentos de prestação dos serviços, passando a somente executá-los, quando os pagamentos tiverem sido efetivados e devidamente liquidados.

5.4.4 Os valores devidos ao TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos donos, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços e no eventual

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados no TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS



encaminhamento à leilão das mercadorias, quando esses valores não forem cobertos pela autoridade co-autora ou pelo montante obtido na venda da(s) mercadoria(s).

5.4.5 Para pagamentos de armazenagem cujo data de vencimento do período venha a ser sábado, domingo ou feriado, será necessário efetuar o pagamento em dia útil anterior.

5.4.6 O Terminal de Veículos não se responsabilizará por atrasos e outros custos gerados por atrasos de navios ou pela não entrega das unidades por motivos de datas como finais de semana, feriados municipais, estaduais e federais, greves, avarias e outros.

5.4.7 A contestação de serviços, somente será aceita após 24h úteis da emissão da nota fiscal, para clientes com condição a vista. Para clientes com condição de faturamento, a contestação do serviço deverá acontecer até 50% do tempo que antecede o vencimento da fatura.

5.4.8 Em caso de reemissão, cópia de NF e troca de sacado, será cobrado o valor de R\$ 99,41 por NF.

5.4.9 Os valores definidos nesta Tabela terão validade de 01/01/2026 a 31/12/2026, considerando para cobrança do preço dos serviços aqueles vigentes na data de saída da carga das instalações da Terminal de Veículos. Os valores poderão ser alterados a qualquer tempo, mesmo dentro do período acima citado, sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil, observadas as normas regulatórias. A vigência de novos valores terá início após sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil.

5.4.10 Os termos e condições aqui estipulados são válidos por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil. Deste modo, qualquer alteração nos termos e condições desta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil.

6. OUTROS SERVIÇOS

Quaisquer casos não diretamente contemplados nas tabelas de preços aqui apresentadas serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas. Quando apropriado, o valor global do serviço pode resultar da soma de diferentes parcelas correspondentes a serviços individuais previstos na tabela de preço.

TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 3344-1000
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br



7

OBSERVÂNCIA À GARANTIA DA QUALIDADE TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A.

Os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pelo TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A deverão observar rigorosamente o cumprimento das normas da legislação ambiental e da legislação relativa às cargas movimentadas e armazenadas no terminal, perigosas ou não, colaborando para que o TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A possa garantir a sustentabilidade dos registros das normas série ISO 9.001 e 14.001 e 18.001 do seu Sistema de Gestão Integrado, ISPS Code e legislação pertinente.

Guarujá, 27 de Novembro de 2025.